



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2019

De 1º de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais constantes da lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º Em virtude das festividades do Carnaval, fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Rio Azul nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, voltando ao atendimento normal a partir da 08:30 horas do dia 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 1º de março de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente